



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 738 /2021

O vereador abaixo assinado, **Professor Natanael Diniz**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio**, para que possa reativar, de modo remoto, o **Diploma e a Medalha Zumbi dos Palmares**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto Legislativo nº 127 de 11 de setembro de 2012, ficou instituído na Câmara Municipal de Patrocínio, o diploma e a medalha Zumbi dos Palmares, para premiar personalidades físicas ou jurídicas que tenham se destacado por suas ações e serviços relevantes no combate ao racismo e promoção da igualdade racial.

Assim sendo, apresentamos esta importante INDICAÇÃO, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio – MG, 20 de maio de 2021.

Professor Natanael Oliveira Diniz

Vereador do Município de Patrocínio - PL

*Professor Natanael
Vereador - PL*